

Sicredi Creduni

*Cartilha Informativa
Delegados Seccionais*



Sumário

<i>Apresentação</i>	03
<i>Cooperativismo</i>	04
<i>Princípios do Cooperativismo</i>	04
<i>Cooperativa</i>	04
<i>Cooperativismo de Crédito</i>	05
<i>Objetivos do Cooperativismo de Crédito</i>	05
<i>Base legal do Cooperativismo de Crédito no Brasil</i>	05
<i>Como se estrutura o Cooperativismo de Crédito no Brasil</i>	05
<i>Estrutura de apoio à Cooperativa Sicredi Creduni</i>	06
<i>Principais diferenças entre Cooperativas e Bancos</i>	07
<i>Valor Cooperativo Agregado Invisível</i>	07
<i>A cooperativa Sicredi Creduni</i>	08
<i>Missão, Visão e Valores</i>	09
<i>Quem pode se associar à Sicredi Creduni?</i>	10
<i>Direitos e Deveres dos associados</i>	10
<i>Estatuto Social e Regimento Interno</i>	11
<i>Estrutura Administrativa</i>	11
<i>Assembleia Geral e Delegados Seccionais</i>	11
<i>Conselho de Administração, Conselho Fiscal,</i>	
<i>Diretoria Executiva e Sócios Fundadores</i>	12
<i>Organograma Sicredi Creduni</i>	13
<i>Mais vantagens para o associado</i>	14
<i>Documentos necessários para se filiar</i>	14
<i>Integração Social</i>	15
<i>Cursos Patrocinados</i>	15
<i>Organização Financeira</i>	15
<i>Sicredi Creduni Digital</i>	15

Créditos

COORDENAÇÃO EDITORIAL E DE DESIGN

Rômulo Marinho do Rêgo,
Bruno Gomes Guedes e
Anne Caroline de Oliveira Pereira

FOTOGRAFIA

Banco de Imagens Sicredi Creduni

Senhores Delegados Seccionais da Assembleia Geral da Sicredi Creduni 2018/2021

A Sicredi Creduni está de parabéns! O número de associados que participaram da eleição de Delegado Seccional da Sicredi Creduni para o quadriênio 2018/2021, mostra um grande compromisso do seu quadro social com a cooperativa.

No sistema cooperativista todos os associados gozam dos mesmos direitos e deveres, tendo mesmas prerrogativas e compromissos. Entretanto os Sócios Fundadores e os Delegados Seccionais merecem destaque. Os primeiros, em terem acreditado na ideia fundadora da cooperativa, contribuindo com a sua consolidação e terem zelado pela manutenção dos propósitos e princípios que nortearam a instituição desde os momentos iniciais. Os segundos, tanto os Delegados Titulares, como os Suplentes quando no exercício do cargo, pelo poder que a comunidade de associados lhes conferiu como seus representantes na instância máxima da Cooperativa – a Assembleia Geral.

Esta cartilha, direcionada aos Delegados Seccionais Titulares e Suplentes recém-eleitos, disponibiliza material sobre a estrutura política administrativa da Sicredi Creduni. Destaca as mudanças que a Assembleia Geral da cooperativa aprovou nos últimos dois anos, trazendo a base legal para o processo de integração ao Sistema Sicredi, para a abertura do direito de filiação à cooperativa para todos os servidores públicos no estado da Paraíba e a adequação às Resoluções 4.434/2015 e 4.538/2016 do Banco Central do Brasil.

Esta base legal está consolidada no Estatuto Social, recém-homologado pelo Banco Central. Sua elaboração contou com a participação dos Delegados Seccionais do quadriênio 2014/2017, que contribuíram para o seu enriquecimento a partir de sugestões dos Conselheiros de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva, dos Cooperados e dos Colaboradores. Este escopo legal regerá a nossa cooperativa a partir da próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no 1º trimestre do corrente ano, trazendo grandes mudanças estruturais, principalmente com a segregação entre os cargos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Nas Assembleias Gerais, os Delegados Seccionais têm a competência política de eleger e destituir conselheiros, apreciar o balanço anual baseado em relatórios do Conselho Fiscal e das auditorias, bem como decidir sobre a destinação de sobras e planos de trabalhos, sobre a área de atuação da cooperativa, entre outras decisões importantes de interesse social.

Desejamos a todos um mandato profícuo e enriquecedor, para que continuemos a vencer os desafios e apresentar soluções para as demandas econômico-financeiras de nossos cooperados, dentro de padrões de qualidade e de sustentabilidade do Sistema Sicredi.

A Diretoria.

| Cooperativismo

O Cooperativismo é um instrumento de organização econômica da sociedade. Criado na Europa, no século XIX, caracteriza-se como uma forma de ajuda mútua por meio da cooperação e da parceria. Hoje, quase 200 anos depois, este modelo está cada vez mais forte. Tendo como base a associação voluntária em torno de um objetivo comum, as cooperativas reúnem milhões de pessoas ao redor do mundo em projetos que geram renda, oportunidade de trabalho e promovem o desenvolvimento regional.

Constitui um sistema fundamentado na reunião de pessoas que mediante processos cooperativos procuram atender as necessidades do grupo e a prosperidade conjunta, representando uma alternativa socioeconômica que leva ao sucesso e à sustentabilidade com equilíbrio e justiça entre os participantes.

| Princípios do Cooperativismo

O cooperativismo fundamenta em 7 princípios todas as suas ações e relações entre os cooperados, o mercado e a comunidade. São eles:

1. ADESÃO VOLUNTÁRIA E LIVRE

A cooperativa é aberta à participação de todos que estejam alinhados ao seu objetivo econômico e dispostos a assumirem suas responsabilidades como membro.

2. GESTÃO DEMOCRÁTICA

As cooperativas são organizações democráticas controladas por todos os seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. Os delegados, representantes oficiais eleitos por todo o grupo, reunidos em assembleia, discutem e votam os objetivos e metas do trabalho conjunto e elegem os cooperados que administrarão a sociedade. Cada associado representa um voto.

3. PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA DOS MEMBROS

Em uma cooperativa, mensalmente os membros integralizam uma determinada quantia para a formação do capital social, que é controlado democraticamente. Se, ao final do exercício, a cooperativa apura sobras (receitas maiores que despesas), elas serão divididas entre os sócios até o limite do valor da movimentação de cada um ou destinadas ao fortalecimento da entidade (cotas de capital ou reservas), sempre de acordo com decisão tomada na assembleia.

4. AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

O funcionamento da cooperativa é controlado pelos sócios. Acordos firmados com outras organizações e empresas devem garantir e manter essa condição.

5. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

A cooperativa destina ações e recursos para formar os associados, capacitando-os para a prática cooperativista e para o uso de equipamentos e técnicas no processo produtivo e comercial. A cooperativa de crédito destina pelo menos 5% das sobras brutas para a formação de um fundo com essa finalidade (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES). Ser cooperativista é se comprometer com o futuro dos cooperados, do movimento e das comunidades!

6. INTERCOOPERAÇÃO

Para o fortalecimento do cooperativismo é importante que haja intercâmbio de informações, produtos e serviços, viabilizando o setor como atividade socioeconômica. Cooperativismo é trabalhar em conjunto. É assim, atuando juntas, em torno de um bem comum, que as cooperativas dão mais força ao movimento e servem de forma mais eficaz aos cooperados.

7. INTERESSE PELA COMUNIDADE

As cooperativas trabalham para o bem-estar de suas comunidades, por meio da execução de programas socioculturais, realizados por meio de políticas aprovadas pelos membros.

| Cooperativa

Associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente para atender suas necessidades e aspirações econômico-financeiras comuns através de uma empresa coletiva e democraticamente controlada.

Em 1844 foi criada em Rochdale - Inglaterra, aquela que é considerada a primeira cooperativa de consumo, reunindo 28 tecelões. E em 1852, em Delitzsch - Alemanha, a primeira cooperativa de crédito. Somente em 1902, na cidade de Nova Petrópolis/RS, o Padre Theodor Amstad funda a primeira cooperativa de crédito brasileira, que hoje constitui a Cooperativa de Crédito Rural de Nova Petrópolis - Sicredi Pioneira RS.

Cooperativismo de Crédito

Entre os diversos tipos de associação cooperativa estão as **Cooperativas de Crédito ou Instituições Financeiras Cooperativas**. Criadas para oferecer soluções financeiras de acordo com as necessidades dos associados, constituem um importante instrumento de incentivo para o desenvolvimento econômico e social. Isto porque utilizam seus ativos para financiar os próprios associados, mantendo os recursos nas comunidades onde eles foram gerados.

Objetivos do Cooperativismo de Crédito

1. Intermediar os recursos financeiros dos seus sócios
2. Prestação de serviços financeiros com custos inferiores aos do mercado
3. Estabelecer instrumentos que possibilitem o acesso ao crédito e aos demais produtos financeiros de acordo com as necessidades dos cooperados
4. Despertar no associado o sentido de poupança e de consumo crítico
5. Distribuir aos cooperados os rendimentos gerados pelos serviços e produtos prestados pela cooperativa de forma proporcional às suas operações
6. Promover maior integração entre os profissionais de uma mesma categoria desenvolvendo espírito de equipe, solidariedade e ajuda mútua

Base legal do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Lei 5.764/71 – Política Nacional de Cooperativismo.

Lei 4.595/64 – Política de Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias.

Resolução 3.859/10 – Disciplina a constituição e funcionamento das Cooperativas de Crédito.

Lei complementar 130/09 – Estabelece o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

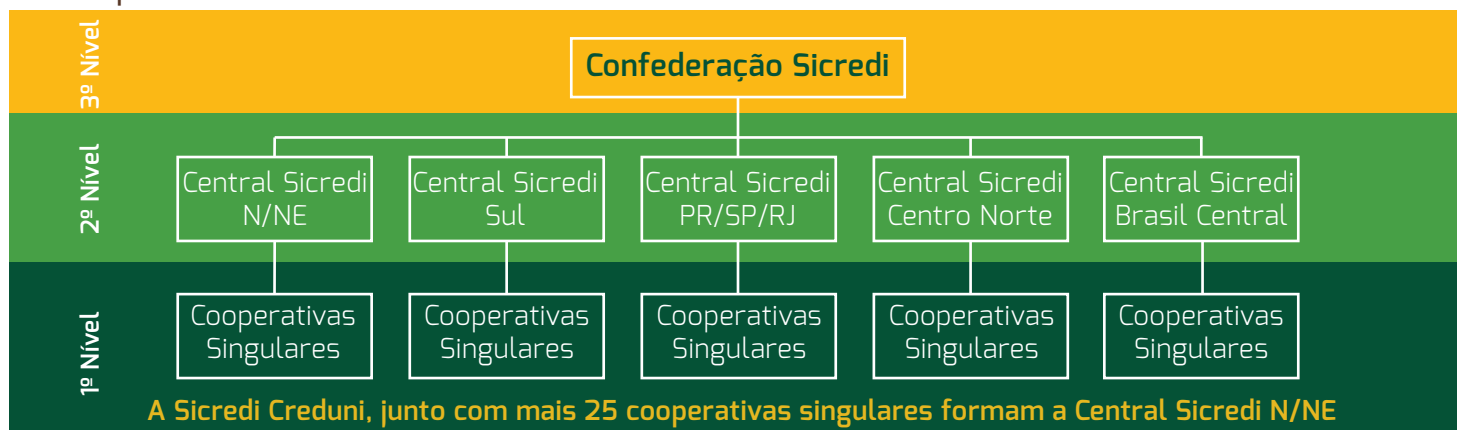
Resolução CMN 4.434/15 – Constituição, autorização e funcionamento das cooperativas de crédito.

Como se estrutura o cooperativismo de crédito no Brasil

O cooperativismo de crédito no Brasil é composto por três níveis de atuação:

1. No primeiro nível estão as cooperativas de crédito singulares, como a Sicredi Creduni, constituída por pelo menos 20 pessoas e que realizam a prestação direta de serviços aos seus associados.
2. No segundo nível estão as cooperativas centrais e as federações de cooperativas constituídas por cooperativas singulares, com o objetivo de organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando atividades e facilitando a utilização recíproca dos serviços – a exemplo da Central Sicredi NNE.
3. O terceiro nível é formado pelas confederações de cooperativas. Destacam-se no cenário brasileiro duas grandes confederações: a Confederação Sicredi e a Confederação Sicoob. As confederações são constituídas por cooperativas centrais ou federações de cooperativas, tendo por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, bem como prestar serviços nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais e federações.

Exemplo:

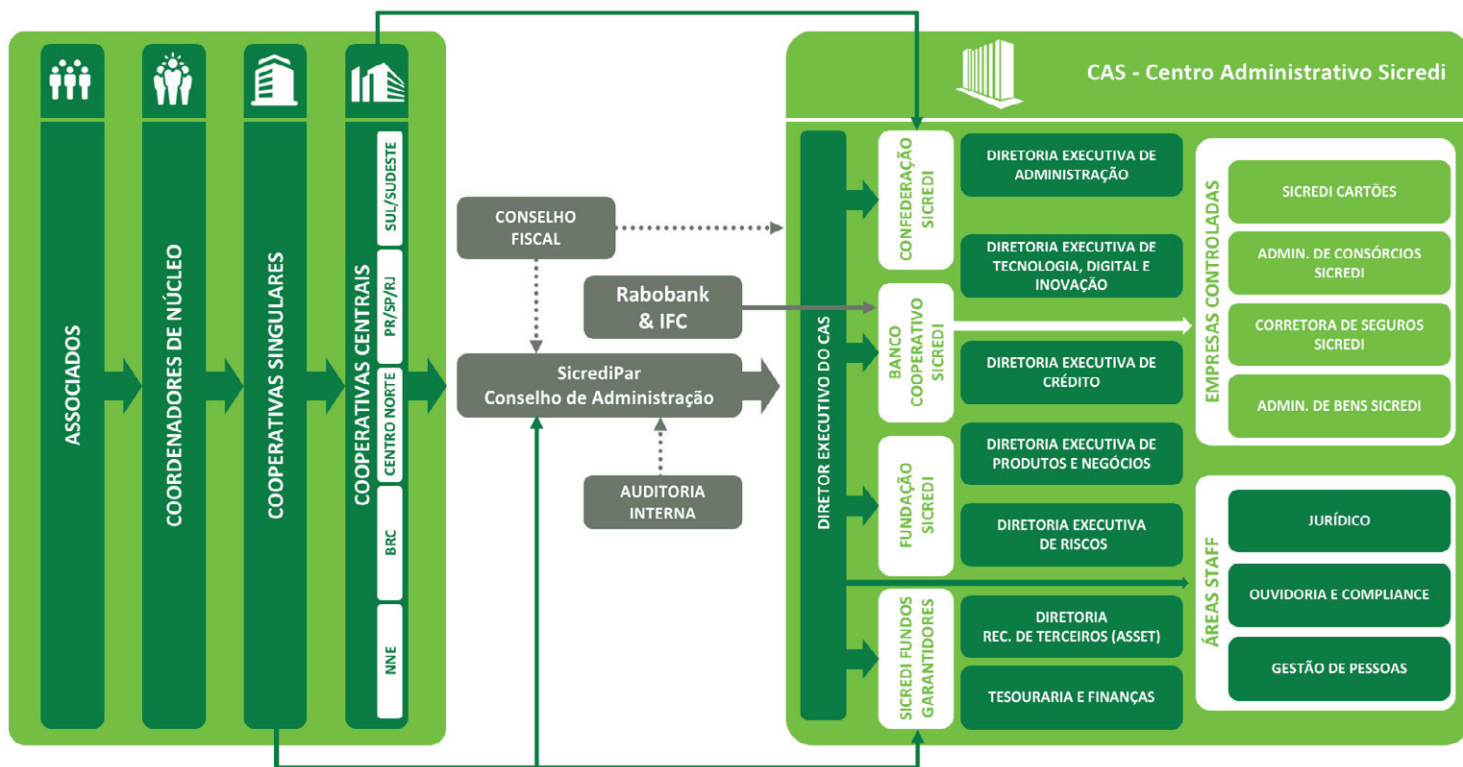


Cooperativas paraibanas no Sistema Sicredi N/NE: Sicredi Creduni, Sicredi Centro Paraibana, Sicredi João Pessoa e Sicredi Alto Sertão Paraibano.

Estrutura de apoio à Cooperativa Sicredi Creduni

A Cooperativa Sicredi Creduni é filiada ao Sicredi, pioneiro e referência nacional e internacional pela organização em sistema, com padrão operacional e utilização de marca única. Trata-se de um modelo completo, no qual uma estrutura apoia a outra, exercendo funções específicas e complementares.

Veja como o Sicredi está organizado:



As **Centrais** são as controladoras da SicrediPar.

1. Difundem o cooperativismo de crédito.
2. Coordenam e supervisionam a atuação das cooperativas filiadas.
3. Dão suporte às atividades de desenvolvimento e expansão das cooperativas.

A **SicrediPar** é a holding que controla o Banco Cooperativo Sicredi e coordena as decisões estratégicas do Sistema;

A **Confederação** é o centro de serviços compartilhados entre as empresas e as entidades que integram o Sicredi;

A **Sicredi Fundos Garantidores** constituída por reservas formadas por contribuições mensais ordinárias das cooperativas, ressarcimentos e recuperação de ativos.

A **Fundação** promove, por meio da educação e de atividades culturais, a cooperação, a cidadania, a sustentabilidade e a formação dos associados.

O **Banco Cooperativo** é o instrumento de acesso das cooperativas de crédito ao mercado financeiro e programas especiais de financiamento.

Controla uma Corretora de Seguros, a Sicredi Cartões, uma Administradora de Consórcios e uma Administradora de Bens. Tem como parceiros estratégicos o Rabobank e a International Finance Corporation (IFC).

Principais diferenças entre Cooperativas e Bancos

Cooperativas		Bancos
De pessoas.	Sociedade	De capital.
Voto: tem peso igual para todos.	Poder	De acordo com o número de ações.
Partilhadas entre muitos por meio de Assembleias.	Decisões	Concentradas.
Líderes (associados). Conselhos.	Administradores	Terceiros (profissionais de mercado).
É o próprio dono.	Usuário	É apenas o cliente.
Decidida pelos associados.	Política	O usuário não exerce qualquer influência.
O que vale para um, vale para todos.	Distinção	Pode tratar distintamente cada usuário.
Serve a todos os públicos, em alguns casos, públicos específicos.	Preferências	Atende públicos de maior renda e as maiores corporações.
Muito forte nas comunidades mais remotas.	Atuação	Prioriza os grandes centros.
A atividade mercantil não é cogitada.	Mercantilismo	Tem propósitos mercantilistas.
Valores de acordo com as necessidades de investimento.	Parâmetros	A remuneração das operações e serviços não tem parâmetros.
Personalizado e individual.	Relacionamento	Em massa. Prioriza o autosserviço.
Com a comunidade e os associados.	Comprometimento	Sem vínculo com a comunidade e o público-alvo.
Pela cooperação.	Desenvolvimento	Pela competição.
Não é seu objetivo-fim.	Lucro	Visa ao lucro por excelência.
Distribuídos entre todos, na proporção de suas operações.	Resultados	Os resultados são de poucos donos.

Valor Cooperativo Agregado Invisível (VCAI)

Além da mobilização política da comunidade de servidores públicos para recuperar o poder aquisitivo, torna-se necessário que estes desenvolvam outras formas de salvaguardar o poder de compra dos seus salários.

Participar ativamente de uma cooperativa contribui com o aumento de poder aquisitivo do cooperado, pois possibilita o acesso a produtos e serviços mais em conta e adequados à sua realidade.

O servidor público na Paraíba tem à sua disposição uma cooperativa que é um exemplo de sucesso: a **Sicredi Creduni**. Criada por servidores públicos para servidores públicos é uma instituição que contribui para o aumento de renda. Ela gera riqueza para o cooperado, que economiza por pagar menor taxa de juros nos empréstimos, preços menores pelos serviços e produtos da cooperativa e por ganhar melhor remuneração pelas aplicações, além de receber sobras.

O cálculo mostra quanto a comunidade acadêmica agregou de valor por fazer negócios com a cooperativa e não com os bancos. O montante em 2016 chegou a mais de R\$ 25 milhões, conforme pode ser visto no VCAI (Valor Cooperativo Agregado Invisível) explicitado a seguir.

VCAI SICREDI CREDUNI 2016

PRODUTO	TOTAL DA CARTEIRA	TAXA MÉDIA COOPERATIVA	DESEMBOLSO/RETORNO ANUAL (CREDUNI)	TAXA MÉDIA DO MERCADO	DESEMBOLSO/RETORNO ANUAL (BANCOS)	IOF ECONOMIZADO	ECONOMIA/GANHO ADICIONAL	SOBRAS DISTRIBUÍDAS	GANHO TOTAL
CONTA CORRENTE	2.296.149,17	-	-	-	-	-	-	103.326,71	103.326,71
TARIFAS	-	-	-	21,75	261.000,00	-	261.000,00	-	261.000,00
EMP. CONSIGNADO	124.661.404,49	23,33%	29.084.486,89	26,14%	32.585.885,94	1.894.534,84	5.395.933,89	2.047.152,64	9.337.621,37
CHEQUE ESPECIAL	1.026.569,75	108,95%	1.118.402,13	348,12%	3.573.699,41	26.896,13	2.482.193,41	55.008,59	2.564.098,13
EMP. PESSOAL	7.058.120,59	38,78%	2.736.798,08	74,62%	5.267.060,17	14.918,26	2.545.180,36	115.906,36	2.676.004,98
FINANCIAMENTOS	2.300.729,68	17,27%	397.413,37	26,18%	602.363,10	9.067,31	214.017,04	37.781,90	260.866,25
CARTÃO DE CRÉDITO	150.270,61	108,95%	163.713,15	469,15%	704.987,97	-	541.274,82	-	541.274,82
INVESTIMENTOS LP	119.339.995,65	16,30%	-24.247.772,93	12,42%	-14.822.027,46	-	9.425.745,47	-	9.425.745,47
INVESTIMENTOS CP	10.161.168,22	12,76%	-1.297.013,03	11,45%	-1.163.860,21	-	133.152,82	-	133.152,82
TOTAL									25.303.090,55

FONTE: BACEN e Sicredi Creduni (revisado em 15/02/2018).

Os benefícios gerados estão ao alcance de todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais na Paraíba!

A cooperativa Sicredi Creduni

A Sicredi Creduni é uma instituição financeira cooperativa fundada por servidores do então Campus II da UFPB no ano de 1999, na cidade de Campina Grande - Paraíba, onde está situada a sua Sede Administrativa. No decorrer da sua existência apresenta ano a ano um histórico de sucesso, na busca do bem-estar econômico-financeiro de seus associados pertencentes aos diferentes campi da UFCG, UFPB, UEPB e IFPB, estendendo-se aos demais servidores públicos na Paraíba mediante a abertura do seu quadro social, recentemente aprovada pelo Banco Central.

Presente em 223 municípios na Paraíba, conta com mais de 7.500 associados e 49 colaboradores distribuídos na Sede Administrativa e em 04 agências de atendimento, duas delas em Campina Grande, a Agência UFCG e Agência UEPB e duas em João Pessoa, a Agência UFPB e a Agência Castelo Branco. Atingiu em dezembro de 2017 ativos financeiros que ultrapassam a marca de 202 milhões de reais e uma carteira de crédito superior a 160 milhões de reais, situando-se como uma grande cooperativa de crédito do nordeste brasileiro.

Atua na intermediação financeira, envolvendo empréstimos, aplicações, financiamentos e presta todos os serviços financeiros que os cooperados necessitam. Apresenta como principal diferencial a busca em levar a todos os seus cooperados a educação financeira visando o consumo consciente de seus produtos e serviços. Esta procura do bem-estar financeiro dos associados e dependentes ocorre mediante a educação, orientação e oferta de produtos e serviços econômico-financeiros, agregando a cada ano mais produtos ao seu portfólio, para atingir a sua visão: de se tornar a principal instituição financeira de seus cooperados.

Desenvolve e patrocina atividades socioculturais para o aprimoramento técnico, educacional e social dos cooperados e dependentes, possibilitando acesso aos bens culturais e melhoria de sua renda familiar.

É uma cooperativa singular filiada à Central Sicredi N/NE, uma das cinco centrais da Confederação Sicredi, presente em 21 estados brasileiros. O trabalho compartilhado com as 25 coirmãs que compõem a Central Sicredi N/NE torna a Sicredi Creduni mais forte e segura, por meio de processo de intercooperação, fortalecendo assim o cooperativismo de crédito na região. A troca de informações, o trabalho conjunto para introduzir práticas e inovações que melhoram os produtos e serviços, o aporte de recursos e a constante avaliação, são algumas das vantagens desta união que se reflete em resultados para os seus cooperados.

Seu modelo de gestão é alicerçado na cooperação, educação, assessoria e oferta de produtos e serviços econômico-financeiros que atendam às demandas e proporcione excelentes resultados para os seus cooperados e para a comunidade onde está inserida.



*Nas palavras do grande cooperativista
Prof. João Silveira Cabral (in memoriam),
fundador da Sicredi Creduni e Diretor
Presidente (1999/2012):*

“O verdadeiro sócio cuida de sua cooperativa.”

Missão, Visão e Valores

Missão

Contribuir para o bem-estar dos cooperados mediante educação, orientação e soluções econômico-financeiras.



A missão orienta os objetivos financeiros, humanos e sociais da instituição no seu espaço de atuação. Ao participar da Sicredi Creduni você faz parte de uma organização formada por servidores que desejam melhorar a sua vida mediante:

- a) realização de poupanças crescentes disponibilizadas em caso de necessidade;
- b) o acesso ao crédito e investimentos a partir de uma instituição que presta serviços financeiros sob o seu próprio controle;
- c) o desenvolvimento da sua capacidade de administrar e controlar os seus recursos financeiros, dentro de padrões constantemente aprimorados pela educação cooperativa e financeira.

Visão

Ser a principal instituição financeira dos servidores das instituições e órgãos públicos no estado da Paraíba.



A visão norteia os caminhos a serem seguidos pela organização. Ao participar da Sicredi Creduni, você é mais um que compartilha das nossas crenças e valores e se engaja no projeto de tornar esta cooperativa a principal instituição financeira dos servidores públicos da Paraíba, ou seja, que as nossas crenças e valores façam parte de suas convicções pessoais e que você é mais um parceiro para realizar a visão Sicredi Creduni.



A Sicredi Creduni nas suas relações com os cooperados, com o mercado e com a comunidade, segue os seguintes valores:

Valores

- Ética;
- Integridade;
- Solidariedade;
- Credibilidade;
- Transparência;
- Equidade;
- Profissionalismo;
- Sustentabilidade.



Quem pode se associar à Sicredi Creduni?

Os Servidores de Instituições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais do Estado da Paraíba, em atividade ou aposentado e, excepcionalmente, pessoas jurídicas que tenham sócios associados à Sicredi Creduni e exerçam as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos que concordem com este estatuto.

Podem também se associar pais, cônjuge ou companheiro(a), viúvo(a), filho(a), dependente legal e pensionista de associado vivo(a) ou falecido(a); pensionistas de falecidos que preencham as condições estatutárias de associação; seus próprios empregados e pessoas físicas que a ela prestem serviços em caráter não eventual, equiparados aos primeiros para os correspondentes efeitos legais; empregados e pessoas físicas prestadoras de serviços em caráter não eventual às entidades a ela associadas e àquelas de cujo capital participe direta ou indiretamente; aposentados que, quando em atividade, atendiam aos critérios estatutários de associação.

Direitos e Deveres dos associados

São **Direitos** dos associados (art. 7º do Estatuto Social)

1. Eleger ou ser eleito como delegado de grupo seccional nas Assembleias Gerais com mandato de quatro anos. O voto é igualitário e os Delegados das Assembleias, por representação elegem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.
2. Participar de chapa para a eleição do Conselho de Administração, que por sua vez escolhe a Diretoria Executiva entre seus pares, e apresentar-se como candidato, individualmente, para o Conselho Fiscal.
3. Examinar e pedir informações, por escrito, atinentes a documentação das Assembleias Gerais, prévia ou posteriormente a sua realização.
4. Beneficiar-se das operações e serviços da Sicredi Creduni, de acordo com o Estatuto Social e as regras estabelecidas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração.
5. Receber sua parte dos Juros ao Capital e SOBRAS (resultados) distribuídas pela Assembleia Geral Ordinária realizada no primeiro trimestre de cada ano.
6. Pedir demissão quando lhe convier.
7. Participar de eventos técnico-educativos e de formação cooperativista à capacitação para a prática adequada do cooperativismo.

Ainda sobre direitos e deveres dos sócios observa-se que este pode pedir demissão quando lhe convier; ser excluído quando se der a dissolução da pessoa jurídica, a morte da pessoa física, a perda da capacidade civil, se esta não for suprida, ou do vínculo comum que lhe facultou entrar na Sicredi Creduni e a eliminação, quando o associado infringir dispositivos legais ou do Estatuto Social.

Lembre-se: Como dono da Sicredi Creduni você tem direitos e obrigações.

São **Deveres** dos associados (art. 8º do Estatuto Social)

1. Subscrever e integralizar as quotas de capital social de acordo com o que determina o Estatuto Social.
2. Cumprir fielmente os compromissos que assumir com a cooperativa.
3. Responder limitadamente pelos compromissos da Sicredi Creduni, até o valor das quotas-partes que subscrever, e pelo valor dos prejuízos da sociedade perante terceiros nos termos, prazos e condições deliberados em Assembleia Geral e só depois de judicialmente exigidos.
4. Cumprir todas as disposições do Estatuto Social, bem como as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração.
5. Cumprir, pontualmente, seus compromissos perante a Sicredi Creduni, reconhecendo como contratos cooperativos e títulos executivos todos os instrumentos contratuais firmados com a Sicredi Creduni.
6. Zelar pelos interesses morais e materiais da cooperativa.
7. Contribuir para a boa gestão da cooperativa, seja por meio de propostas diretas ou através dos seus órgãos sociais, inclusive, quando necessário, participando destes.
8. Participar de eventuais perdas apuradas em balanço na proporção dos juros pagos durante o exercício.
9. Ter consciência de que a cooperação é prática de interesse coletivo com o qual deve estar de acordo o interesse individual.
10. Não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na Sicredi Creduni para finalidades não previstas nas propostas de empréstimo e permitir ampla fiscalização da aplicação.
11. Movimentar, preferencialmente, suas economias e poupanças na Sicredi Creduni.

Estatuto Social e Regimento Interno

É importante que todos que fazem parte da Sicredi Creduni conheçam o Estatuto Social e o Regimento Interno da Cooperativa. O Estatuto reúne o conjunto de normas que trata da relação societária entre o cooperado e a cooperativa e que estrutura administrativamente a organização de acordo com a lei. Nele, constam os direitos e deveres dos cooperados e as regras de participação.

O Regimento Interno regulamenta, de forma mais detalhada, alguns procedimentos previstos no Estatuto Social e ainda algumas ações do dia a dia da cooperativa.

O Estatuto Social encontra-se disponibilizado em nosso site sicredinne.com.br/creduni.

Estrutura Administrativa

A Sicredi Creduni exerce sua ação administrativa através da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Estes órgãos são constituídos por associados, eleitos pelos Delegados Seccionais em Assembleia Ordinária.

Assembleia Geral

É o órgão supremo da cooperativa que tem poderes, dentro dos limites da lei e do estatuto social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social. Além da responsabilidade individual, o cooperado tem a responsabilidade coletiva, através da participação nas discussões e deliberações, e ainda pelo voto nos delegados seccionais que os representarão nos assuntos propostos na Assembleia. Por ser o evento mais importante de uma sociedade cooperativa, as questões a serem discutidas na Assembleia e as decisões nela tomadas devem ser de domínio de todos os cooperados que assim podem exercer plenamente seu direito e dever de participação acionando o delegado seccional que o representa.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) é realizada obrigatoriamente nos três primeiros meses do ano para prestação geral das contas aos cooperados, relatórios, planos de atividades para o ano que se inicia, destinação das sobras, eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal e outros procedimentos afins. A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) se reúne para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa, como reforma do Estatuto Social, fusão, incorporação, desmembramento, mudança de objetivo, entre outros assuntos.

Delegados Seccionais

Nas Assembleias Gerais os associados são representados por 24 (vinte e quatro) delegados seccionais eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos. Os Delegados Seccionais, em número de 24 e seus respectivos suplentes, são escolhidos por voto direto de 1/24 (um vinte e quatro avos) de associados distribuídos proporcionalmente pelas regiões da área de atuação da cooperativa. De forma democrática, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente dos seus investimentos na cooperativa.

Membros (Gestão: 2014/2017)

Titulares: Benedita Edina da Silva Lima Cabral, Carmen Lúcia do Nascimento, Damião Augusto Medeiros, Danielle Benevides Martins Neves, Digelma Ribeiro Victor, Dimas Batista Xavier, Egberto Araújo, Francisca Barbosa Santana de Britto, Gilvan Soares de Araújo, Heliane Carneiro Benevides da Silva, Ivan Barbosa dos Santos, Ivan Ramos Cavalcanti, José Fernandes de Araújo Leite, José Veriano Dias, Josenaldo Lopes Dias, Luzinete do Nascimento Ferreira, Marcelo Gondim de Vasconcelos, Maria das Graças Farias Teófilo, Maria Inêz Marinho do Rêgo, Maria Teresa Nascimento Silva, Michel François Fossy, Roberto Vilmar Satur, Sara Henrique Pontes Nunes, Zenilda Matias Brasil Probst.

Suplentes: Agnaldo Ferreira da Silva, Alexandre Cunha Oliveira, Antônio Alfredo Leal Cordeiro, Carlos Alberto Farias de Azevedo Filho, Djaci Almeida de Queiroz, Edson de Figueiredo Lima Júnior, Francisco Alves Batista, Gerson Bragagnoli, Gláucia Nunes Viñas, Glauro Feitosa Duda, Gutemberg Soares Ramalho, João Dias Gondim Uchoa, João Porfírio dos Santos (*in memoriam*), José de Anchieta Dela Bianca, José Leôncio da Silva Brandão Neto, Josenira dos Santos França, Manoel Freire de Oliveira Neto, Manuel Juan Rojas Buvinich, Marcone José Pereira de Brito, Melânia Mendonça Rodrigues, Neide Maria Gomes de Lucena, Odete Emídio de Farias, Valdir Mamede de Oliveira.

Membros (Gestão: 2018/2021)

Titulares: Adail Ferreira da Silva Paz, Benedita Edina da Silva Lima Cabral, Carmen Lúcia do Nascimento, Clemente Ricardo Silva, Daniel Mendes Cavalcante, Djaci Almeida de Queiroz, Francisca Barbosa Santana de Britto, Francisco Alves Batista, Gilberto Pacote Aranha, Ivan Ramos Cavalcanti, Jandmara de Oliveira Lima, João Dias Gondim Uchoa, Josenira dos Santos França, Luziana Pereira Bezerra, Luzinete do Nascimento Ferreira, Manoel Alves de Sousa, Marcelo Cavalcanti Rodrigues, Marcílio Souto Soares, Marcos Mesquita da Silva, Maria das Graças Farias Teófilo, Newton Martinho Eloi Ramalho, Rochane Villarim de Almeida, Vicente Ferreira dos Anjos Neto, Zenilda Matias Brasil Probst.

Suplentes: Adejardo José Barbosa da Silva, Aluska Farias de Oliveira Amaral, Anderson Louiz Alves Júnior, Arnaldo Bezerra de Menezes, Damião Augusto Medeiros, Dimas Batista Xavier, Eliane Marise Raposo de Carvalho, Gerson Bragagnoli, Gilvan Soares de Araújo, Gláucia Nunes Viñas, João Manoel dos Anjos, José de Anchieta Dela Bianca, José Valdir dos Santos, José Veriano Dias, Kleber Falcão Boudoux, Kleberson Torres Nascimento, Manoel Freire de Oliveira Neto, Marconi José Pereira de Brito, Maria Inêz Marinho do Rêgo, Melânia Mendonça Rodrigues, Michel François Fossy, Paulo Fernando Cavalcante Correia, Roberto Maia Cavalcanti.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pelas deliberações estratégicas, pela definição de políticas para a cooperativa e pela prestação de contas aos associados. Reúne-se mensalmente e é formado por 7 (sete) cooperados, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 4 (anos) anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros. A partir de 2018 ocorre a segregação dos cargos de Conselheiro de Administração e de Diretores.

Membros (Gestão: 2014/2017)

Chateaubriand Pinto Bandeira Junior; Dagoberto Lourenço Ribeiro; Hamilton Medeiros de Azevedo (*in memoriam*); João Guarabira de Lima Cabral; João Marcelo Alves Macêdo; José Benjamim Pereira Filho; Paulo Ortiz Rocha de Aragão; Roberto Paulo Soares da Silva; Rômulo Marinho do Rêgo.

Conselho Fiscal

Tem como função básica fiscalizar assídua e minuciosamente a administração da cooperativa examinando suas operações, atividades e documentos contábeis. Apresenta a Assembleia Geral parecer sobre o balanço anual, contas e cumprimento das normas sobre empréstimos e mensalmente comunica ao Conselho de Administração o resultado de sua fiscalização. É composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, com mandato de um ano e a eleição acontece anualmente em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de 1/3 (um terço) de seus componentes.

Membros (Gestão: 2017)

Titulares: Jadelson Rodrigues Chagas, Mário Victor Beserra Vasconcelos (coordenador) e Perpétua Socorro Pereira Carvalho.
Suplentes: Pedro Sabino de Farias Neto, Ranyeri D'Ávila Alves Coelho e Tânia Maria Correia Braga.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é formada por 2 (dois) diretores que exercem as funções de Diretor Executivo e Diretor Operacional. Tem como objetivo fixar diretrizes e planejar o trabalho de cada exercício, acompanhando a sua execução; programar as operações, fixar periodicamente os montantes, prazos, taxa de juros dos empréstimos, regulamentar os serviços administrativos, contratar funcionários fixando-lhes as atribuições e os salários; estabelecer normas de controle das operações e verificar mensalmente o estado econômico-financeiro da Sicredi Creduni, por meio dos informes financeiros, balancetes e demonstrativos específicos que são apresentados ao Conselho de Administração, entre outras providências necessárias para o bom andamento da cooperativa.

Membros (Gestão: 2014/2017)

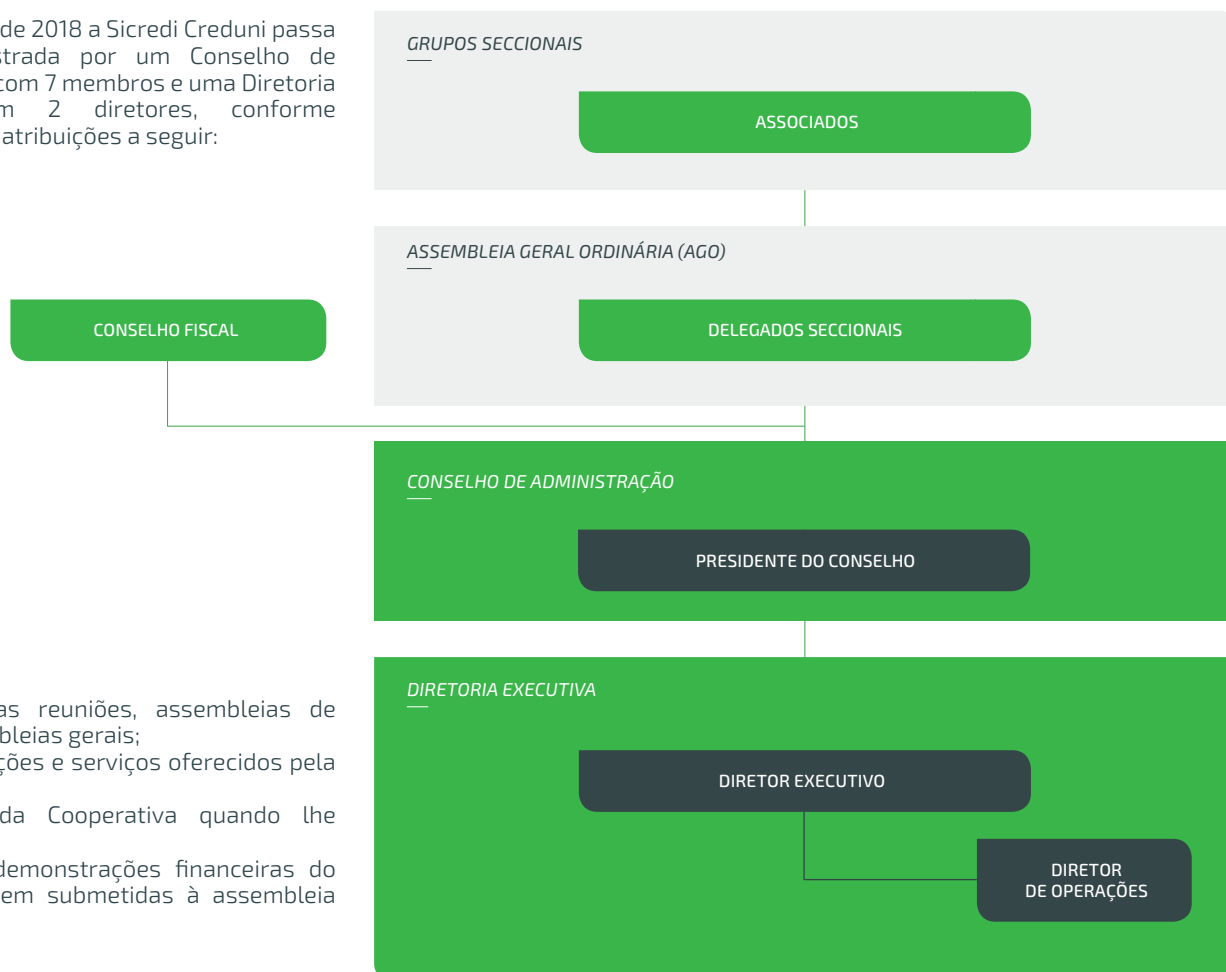
Paulo Ortiz Rocha de Aragão (Diretor Presidente), Rômulo Marinho do Rêgo (Diretor Administrativo) e Dagoberto Lourenço Ribeiro (Diretor Financeiro).

Sócios Fundadores

Ângelo Perkusich, Benemar Alencar de Souza, Dagoberto Lourenço Ribeiro, Edeilde Gonçalves da Rocha, Edjânio Barbosa Araújo, Edson Guedes da Costa, Flávio Luiz Honorato da Silva, Francisco de Assis Bandeira, Hamilton Medeiros de Azevedo (*in memoriam*), João Batista Queiroz de Carvalho (*in memoriam*), José Eduardo da Silva, João Silveira Cabral (*in memoriam*), José Wallace Barbosa do Nascimento, Josenira dos Santos França, Laerson Duarte da Silva, Lucimar Ribeiro Gomes Andrade, Marcos Antônio Barbosa de Melo, Maria do Socorro Azevêdo, Maria Teresa Nascimento Silva, Moema Soares de Castro Barbosa, Péricles Rezende Barros, Ricardo Jorge Aguiar Loureiro (*in memoriam*), Washington Luiz Araújo Neves, Wellington Santos Mota

Organograma Sicredi Creduni

A partir da AGO de 2018 a Sicredi Creduni passa a ser administrada por um Conselho de Administração com 7 membros e uma Diretoria Executiva com 2 diretores, conforme organograma e atribuições a seguir:



Associados

- Participar das reuniões, assembleias de núcleo e assembleias gerais;
- Utilizar operações e serviços oferecidos pela Cooperativa;
- Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- Acessar as demonstrações financeiras do exercício a serem submetidas à assembleia geral.

Conselho de Administração

- Fazer a gestão estratégica da cooperativa;
- Nomear substituto do Presidente;
- Eleger e destituir a Diretoria Executiva, fixar suas atribuições e competências, e sua remuneração;
- Acompanhar o desempenho dos Diretores da cooperativa;
- Avaliar políticas de controles internos, segurança, riscos, contingência;
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, os regimentos internos, e os normativos oficiais do sistema.

Diretor Executivo

- Apoiar o Conselho de Administração na definição de diretrizes do Planejamento Estratégico e Financeiro;
- Responder pelo desenvolvimento da carteira de produtos e negócios da cooperativa;
- Fomentar o relacionamento das áreas executivas com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;
- Responder pelo plano de expansão;
- Acompanhar a execução do orçamento da cooperativa, baseado em decisões do conselho;
- Zelar pelo cumprimento das orientações de auditoria, controles internos, BACEN e Conselho Fiscal;
- Primar pelas regras e procedimentos referentes à execução da política de Riscos e da Política de Crédito;
- Prover condições e recursos para a implantação e acompanhamento dos programas sociais;
- Fazer a gestão do desempenho das agências junto de seus gestores;

- Contratar e manter o relacionamento junto dos agentes credenciados;
- Responder pela cooperativa junto ao BACEN e perante os órgãos fiscalizadores.

Diretor de Operações

- Apoiar, junto do Diretor Executivo, o Conselho de Administração na definição de diretrizes do Planejamento Estratégico e Financeiro;
- Elaborar o planejamento financeiro e orçamentário;
- Responder pelas análises gerenciais sobre as demonstrações financeiras e os indicadores de desempenho da cooperativa;
- Responder pelos controles contábeis e tributários e zelar pelo cumprimento dos normativos oficiais e sistêmicos;
- Gerir os fornecedores da cooperativa;
- Atuar como preposto da cooperativa;
- Administrar e acompanhar a correta classificação do risco da carteira de crédito, a gestão dos riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez e os procedimentos de controles internos;
- Responder pelo correto registro de informações junto ao BACEN, Receita Federal, Junta Comercial, prefeituras municipais e demais órgãos oficiais;
- Fazer cumprir as políticas de segurança da informação, pessoal e patrimonial;
- Responder pelas atividades de controle interno, encaminhar as providências no processo de supervisão e assegurar o cumprimento de norma e legislação.

*As atribuições do Conselho Fiscal e dos Delegados Seccionais não sofreram mudanças com o novo Estatuto Social.

Mais vantagens para o associado

O quadro profissional da Sicredi Creduni é altamente qualificado com uma equipe de 49 colaboradores certificados pela ANBIMA, oferecendo ao associado um tratamento personalizado, de excelência e de baixo custo voltado para atender às demandas do cooperado seguindo os princípios de cooperação mútua, de participação proporcional nos resultados e igualitária nas decisões.

Na cooperativa, o associado recebe assessoria financeira, opções de crédito e de investimento com as melhores condições de mercado, produtos e serviços econômico-financeiros de baixo custo e alta qualidade.

A Sicredi Creduni desenvolve e patrocina cursos e atividades socioculturais para o aprimoramento técnico, educacional e social dos cooperados e dependentes, possibilitando acesso aos bens culturais e melhoria de sua renda familiar.

Conheça algumas vantagens

01	Acesso facilitado ao crédito com excelentes taxas e facilidade na Portabilidade de Crédito*	06	Cheque especial com excelentes condições e taxa de juros de 7% a.m.
02	Conta Corrente que participa da distribuição de SOBRAS proporcional ao seu saldo médio	07	Horário de atendimento diferenciado, das 9h00 às 16h00
03	Inexistência de cobrança de TAC (Tarifa de Abertura de Crédito)	08	Integralização mensal de apenas R\$ 11,00
04	Excelente estrutura de atendimento com mais conforto, segurança e comodidade	09	Aplicações** Financeiras com excelentes remunerações
05	Cartão de Crédito Internacional com programa de recompensas e taxa de juros de 7% a.m.	10	Distribuição de resultados*** (sobras) para os cooperados

*Incentivo ao cooperado que tem dívidas em outra instituição financeira, que a traga para a nossa cooperativa – nossas taxas são vantajosas e ele pode ter acesso a novos recursos ou baixar o valor da prestação ou o prazo do empréstimo.

A Sicredi Creduni vem distribuindo cerca de 30% das SOBRAS com os tomadores de empréstimos e de financiamentos, devolvendo 1/12 de juros pagos durante o ano.

**Se você é aplicador traga suas aplicações para a Sicredi Creduni e faça o seu dinheiro render mais do que a maioria das aplicações do mercado. Além disso, todos os seus investimentos na cooperativa têm a garantia do FGCOOP – Fundo Garantidor do Cooperativismo – que fornece cobertura de aplicações até o valor de R\$ 250.000,00.

***O cooperado como dono e usuário participa dos resultados (SOBRAS) proporcional aos serviços e produtos utilizados, como aplicações, empréstimos, seguros, consórcios, cartões de crédito e débito, saldo médio em conta corrente, entre outros. A Sicredi Creduni distribui as SOBRAS apuradas durante o ano para os cooperados, o que tem garantido excelentes resultados para os tomadores e poupadores.

Documentos necessários para se filiar

01	Carteira de identidade ou CNH	04	Comprovante de renda atual
02	Cadastro de Pessoa Física - CPF	05	Integralização inicial de R\$ 30,00
03	Comprovante de Residência atual (água, luz, telefone, tv por assinatura e internet)	Na Sicredi Creduni o sócio subscreve às cotas do capital no valor mínimo de R\$ 11,00 mensais e este valor constitui sua conta capital que é remunerada com 100% da SELIC.	

Integração Social

A Sicredi Creduni, contribui com a realização de diversas atividades socioculturais fortalecendo os laços da comunidade onde está inserida e integrando o associado à cooperativa. Dessa forma, tem incentivado atividades relacionadas ao dia do Servidor Público, dia do Professor, dia da Mulher, dia do Idoso, dia das Mães e dos Pais, Natal + Solidário. Mensalmente promove o Encontro de Aniversariantes, onde presta homenagem aos cooperados que aniversariam no mês. Também patrocina diversas atividades como congressos, simpósios, encontros, treinamentos, atividades artísticas e culturais, doações para obras sociais e de interesse da comunidade.

Cursos Patrocinados

A Sicredi Creduni, visando o desenvolvimento técnico educacional e geração de renda dos cooperados e dependentes, firmou convênio com o SEBRAE, SENAC e SENAI, mediante o qual fornece gratuitamente diversos cursos nas mais diversas áreas para todos os colaboradores, cooperados e seus dependentes.

Escolha o curso que mais se adequa ao seu perfil ou a de seus dependentes, entre em contato com nossos atendentes. Teremos o maior prazer em patrocinar o curso e contribuir com a melhoria da renda pessoal e familiar.

Organização Financeira

Com uma equipe de colaboradores qualificados e capacitados, a Sicredi Creduni disponibiliza um atendimento voltado para a educação financeira pessoal e familiar dos cooperados através da orientação consciente dos produtos e serviços que satisfaçam as suas necessidades, mesmo que estes não sejam oferecidos pela cooperativa.

Pensando nisso, elaboramos 10 passos fundamentais para uma organização financeira familiar:

- 1) Estabelecer metas da família;
- 2) Definir compromissos de cada pessoa da família;
- 3) Fazer orçamento mensal, compatibilizando as despesas com as receitas;
- 4) Cortar todas as despesas consideradas desnecessárias para não ter déficit mensal;
- 5) Trocar dívidas mais caras por outras mais baratas;
- 6) Pagar todas as dívidas;
- 7) Investir na formação profissional de toda a família;
- 8) Adotar hábitos produtivos, agradáveis, saudáveis e de baixo custo;
- 9) Definir a poupança mensal e investi-la bem (melhor rentabilidade e segurança);
- 10) Sempre que precisar, procure orientação da Sicredi Creduni

Sicredi Creduni Digital

Site

Acompanhe todas as informações da sua cooperativa! Acesse sicredinne.com.br/creduni e tenha acesso às notícias, fotos e calendário de eventos, formulário de solicitação de patrocínio, relação de cursos e palestras patrocinados, informativos, relatórios anuais, SAC (serviço de atendimento ao cooperado), entre outros.

Facebook

Curta a página da Sicredi Creduni no facebook e confira diariamente as principais ações que a sua cooperativa vem realizando. Digite Sicredi Creduni na barra de busca e clique em CURTIR!

SAC

O SAC é o Serviço de Atendimento ao Cooperado, é um canal aberto para tirar dúvidas e também para registrar seus elogios, sugestões ou reclamações. Todas as demandas registradas no SAC são encaminhadas às áreas responsáveis para aprimorar a prestação de serviços aos cooperados e uma resposta será dada em até 8 (oito) dias úteis.

OUVIDORIA

Apenas os casos que não forem esclarecidos satisfatoriamente pelo SAC deverão ser encaminhados à ouvidoria, que é outro canal para revisão de reclamações não solucionadas pelo SAC.

Na Sicredi Creduni o cooperado encontra os melhores produtos para ajudá-lo a se organizar financeiramente e realizar seus projetos de vida.

- ▶ Conta corrente
- ▶ Empréstimos - Consignado e CDC
- ▶ Financiamentos
- ▶ Antecipação de 13º salário, férias e Imposto de Renda
- ▶ Portabilidade de crédito
- ▶ Portabilidade de salário
- ▶ Cheque especial
- ▶ Talão de cheque
- ▶ Aplicações financeiras
- ▶ Cartões de Débito e Crédito
- ▶ Seguros
- ▶ Previdências
- ▶ Consórcios
- ▶ Internet Transacional
- ▶ Mobile Banking
- ▶ Visa Travel Money - Câmbio
- ▶ Recebimento de títulos, tributos e convênios (boletos bancários, DARF, água, energia, telefone etc.)
- ▶ Transferências, DOC e TED
- ▶ Cursos e Patrocínios



 **Sicredi Creduni**

Sicredi Creduni 4007-2654 | (83) 2101 7000
SAC Sicredi 0800 724 7220
Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 724 0525
Ouvidoria Sicredi 0800 646 2519
sicredinne.com.br/creduni



SEDE



Rua Antenor Navarro, 496
Bairro Prata
CEP: 58400-520
Fone: 4007 2654
Campina Grande/PB



UFCG



Av. Aprígio Veloso, 882
Bairro Universitário
CEP: 58429-970
Fone: 4007 2654
Campina Grande/PB



UEPB



Rua Domitila Cabral de Castro,
s/n Central de Aulas UEPB
CEP: 58429-570
Fone: 4007 2654
Campina Grande/PB



Castelo Branco



Rua Hortêncio Ribeiro, 254
Bairro Castelo Branco
CEP: 58050-220
Fone: 4007 2654
João Pessoa/PB



UFPB



Centro de Vivência UFPB
Cidade Universitária
CEP: 58051-900
Fone: 4007 2654
João Pessoa/PB